



1995/2019 – C R. Balbino Escola de Educação Infantil LTDA ME
 2847/2019 – Forte Atacadista de Alimentos EIRELI
 3001/2019 – Cardoso Restaurante Hortolândia LTDA EPP
 3085/2019 – J. França Zaramela Bolos
 3089/2019 – Comercial Esperança Atacadista Importação e Exportação LTDA
 3576/2019 – GNFood Comércio de Alimentos LTDA EPP
 3671/2019 – FFM Clínica de Especialidades Médicas e Odontológicas LTDA
 3831/2019 – D' Albergo Produtos Alimentícios LTDA
 4149/2019 – Alfredo Alves Pereira 16324191818
 4273/2019 – Daiane Evangelista Moreira Limpadora EPP
 4280/2019 – Granolab do Brasil S/A Tecnologia para Indústria Alimentícia
 4320/2019 – D. M. B. Silva ME
 4341/2019 – Gladson Eliano Campos
 4344/2019 – Casa de Carnes Tomasini LTDA EPP
 4457/2019 – Jessica Rodrigues dos Anjos 44524076840
 4497/2019 – DN Autolanches LTDA
 4505/2019 – Trailer Lanchonete e Conveniência LTDA
 4618/2019 – Ruth Elaine Leão Chirelli 25932592800
 4641/2019 – Edite Maria da Silva Aquino 11464931852

Solicitação de Licença de Funcionamento de Equipamento (Inicial/Renovação) – Deferida

Processos

981/2018 - Maria Jacqueline Freire
 587/2019 - AL & MS Odontologia LTDA
 589/2019 - A Santos & L Barros Odontologia LTDA ME
 4342/2019 - Gladson Eliano Campos

Solicitação de Alteração de Responsabilidade Legal – Deferida

Processos

586/2019 – Alice Oliveira Santos Vieira - AL & MS Odontologia LTDA
 588/2019 – Alice Oliveira Santos Vieira - A Santos & L Barros Odontologia LTDA ME

Solicitação de Baixa de Responsabilidade Técnica – Deferida

Processo

4556/2019 – Viviana Maria Trevizan – Medical Log Comércio de Produtos Médicos EIRELI

CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

CMPAP - Conselho de Política e Administração de Pessoal

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Extrato da Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Administração de Pessoal

Ao primeiro dia do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove às quatorze horas reuniram-se, na Sala de Auditório da Escola de Gestão no Prédio Horto Fácil, localizada na Rua Argolino de Moraes, nº 405, Vila São Francisco, nesta cidade de Hortolândia, estavam presentes os conselheiros Bianca Priscila Amaral de Moraes, Luciana Perpétua da Silva Rosa, Maurício Mingoni, Wilson José Amaral, Éder Santos Mendes de Assis, Andréia Aparecida de Oliveira e José Carlos do Nascimento, representantes eleitos, Claudinei Prazeres de Barros, Alexandre de Figueiredo Novo, Paulo Silva Setúbal e Cilene Aparecida de Oliveira Mantuan, representantes indicados pela Administração e André Quintino da Silva Chiarello representante dos usuários dos serviços públicos

municipais. Inicialmente o Presidente Claudinei parabenizou o pessoal da Escola de Gestão pelo seu 13º aniversário, ocorrido em vinte e nove de março de dois mil e dezenove. Em seguida propôs a alteração da Ata da reunião anterior, sendo que o sr. Antonio Barros Lima é Coordenador do Centro da Melhor Idade do Jardim Amanda e não Conselheiro como havia sido mencionado na referida Ata, sendo assim aprovada por unanimidade. Na sequência, o conselheiro Alexandre explanou sobre sua leitura e análise do PMH 17.617/2018 – Decreto que regulamenta a análise e a concessão de progressão por titulação, que foram discutidas e aprovadas por todos os membros presentes. Depois a conselheira Bianca trouxe a dúvida de uma servidora sobre progressão funcional, plano de carreira ao cargo de políticas sociais, especialidade de Educador Infantil, cuja resposta foi dada pelo então gestor da Escola de Gestão, sr. Maldonado. Posteriormente o mesmo fez apresentação da programação da Escola de Gestão para o ano de 2019, falando sobre os cursos, e os respectivos requisitos para docentes e alunos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Maurício Mingoni, a presente ata, assinada por mim _____ e por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Claudinei Prazeres de Barros
 Presidente do CMPAPH

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Proposituras protocolizadas

Projeto de Lei nº 65/2019, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre a obrigatoriedade da construção ou adaptação de fraldários acessíveis aos frequentadores de shopping centers, supermercados, hospitais e clínicas médicas, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL - EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

CONTEÚDO - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400.

IMPrensa Oficial - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br.

Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.